



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

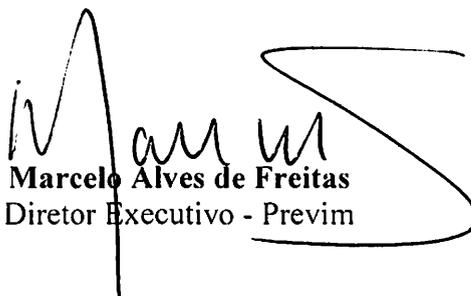
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **JOÃO BATISTA DE FREITAS,** na qualidade de cônjuge da segurada aposentada do PREVIM, **MARIA DO AMPARO EUFRASIO DA SIILVA,** falecida no dia 06 de janeiro de 2021, que requereu **Pensão por Morte,** com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e na Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 02 de março de 2021, ao apreciar o processo nº 004/2021, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM,** na data supra.